

ORIENTAÇÃO

NÚMERO: 013/2017

DATA: 13/07/2017

ASSUNTO: Climatização nos Estabelecimentos e Serviços de Prestação de Cuidados de Saúde

PALAVRAS-CHAVE: Temperaturas Extremas; Calor; Frio; Climatização

PARA: Unidades de Prestação de Cuidados de Saúde

CONTACTOS: Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde

Nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 2º do Decreto Regulamentar nº 14/2012, de 26 de janeiro, emite-se a Orientação seguinte:

Portugal, dada a sua localização geográfica, é um dos países europeus mais vulneráveis às alterações climáticas e à ocorrência de fenómenos climáticos extremos. Por esta razão, a repercussão dos efeitos das ondas de calor na mortalidade tem sido estudada desde longa data, com relevo para o estudo realizado sobre a onda de calor de 2003 (Nunes *et al.*, 2008).

Este estudo evidenciou que a existência de um excesso de mortalidade intra-hospitalar estava fortemente associada às ondas de calor, tendo-se verificado que a instalação de ar condicionado em serviços hospitalares melhorava a sobrevivência, sendo este facto mais evidente nos doentes com idade igual ou superior a 45 anos, nos quais se observou uma redução em 40% do risco de morrer.

A ocorrência frequente de temperaturas elevadas na primavera/verão pode dar origem a efeitos graves na saúde, incluindo desidratação e descompensação de doenças crónicas.

O inverno e as baixas temperaturas estão, também, associados a maior procura de cuidados de saúde por descompensação de doenças crónicas.

Quer com temperaturas mais elevadas, quer com temperaturas mais baixas, o potencial aumento da morbilidade pode conduzir a um aumento da procura dos serviços de saúde.

Cumulativamente, o envelhecimento da população, associado ao aumento da prevalência de doenças crónicas, acentua a necessidade de implementação e adequação dos meios necessários à minimização destes efeitos potenciais, pelo que urge assegurar que as unidades de prestação de cuidados de saúde, em especial as que têm internamento, disponham das condições adequadas de climatização, para a redução da exposição ao calor e ao frio dentro de espaços fechados, tal como prevê o Despacho nº 2483/2017, de 23 de março.

Por outro lado, para além das medidas que visam garantir que as condições de conforto térmico não têm efeitos negativos no estado de saúde da população, importa igualmente promover a adaptação às alterações climáticas nas políticas do Setor Saúde, no âmbito da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAAC 2020 – Setor Saúde), incluindo a adoção de medidas que minimizem futuros impactes negativos, nomeadamente relacionados com eventos meteorológicos extremos, tal como previsto no Despacho nº 6234/2016, de 11 de maio.

Assim, com o objetivo de minimizar o impacto negativo das temperaturas extremas adversas deverão os estabelecimentos e serviços do Serviço Nacional de Saúde (SNS), nas áreas dos cuidados de saúde primários, dos cuidados de saúde hospitalares e da rede de cuidados continuados:

- Preparar as unidades e serviços para a adequada resposta a situações de temperaturas extremas;
- Promover a instalação de equipamentos de climatização, sempre que necessário;
- Promover a manutenção preventiva, de acordo com as especificações do fabricante, dos sistemas AVAC — Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado, de modo a aumentar a sua eficiência e a minimizar as avarias;
- Assegurar a intervenção sobre os problemas eventualmente identificados aquando da avaliação das condições de climatização;
- Promover a adequada climatização dos espaços de observação, internamento e salas de espera;
- Disponibilizar salas climatizadas para, em caso de calor ou frio intenso, acolher doentes crónicos que necessitem de cuidados básicos;
- Assegurar, através dos respetivos serviços de manutenção, que as situações de avaria ou dificuldades de funcionamento dos equipamentos de climatização sejam corrigidas.

As especificações técnicas em matéria de climatização podem ser consultadas no sítio da internet da Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS) em http://www.acss.min-saude.pt/wp-content/uploads/2016/09/Especificacoes_Tecnicas_06_2008.pdf.



Francisco George
Diretor-Geral da Saúde

Fernando Almeida
Presidente do Instituto Nacional de Saúde
Doutor Ricardo Jorge